

PORTARIA Nº 0058/2026-DIVQVT/SEMSA

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E PLANEJAMENTO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 128, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a Portaria nº 0050/2026-GABIN/SEMSA, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 6237, de 22/1/2026, que delega competência à Subsecretaria de Gestão Administrativa e Planejamento – SUBGAP;

CONSIDERANDO o Memo nº009/2026 – SANTA LUZIA que descreve as atividades realizadas pela servidora;

CONSIDERANDO a autorização contida no documento protocolado no SIGED sob o nº 2025.01637.01816.9.111397.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a exclusão de insalubridade da servidora **INDAYAH MARIA COSTA PEREIRA, ES-ASSISTENTE SOCIAL GERAL**, matrícula nº 122.202-3B, publicada na Portaria nº 816/2025-DIVQVT/SEMSA do Diário Oficial do Município nº 6151 de 10 de setembro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

Manaus, 27 de janeiro de 2026.


MAGIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário de Gestão Administrativa
e Planejamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria por delegação nº 1.950/2026-GS, publicada no Diário Oficial do Município – DOM nº 6238, de 23 de janeiro de 2026, bem como pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus – LOMAN, e convoca o candidato aprovado no Concurso Público da SEMSA, Edital nº 001/2021 – Prefeitura de Manaus, visando ao provimento de cargo para o quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

O candidato nomeado pelo Decreto de 26 de janeiro de 2026, publicado no Diário Oficial do Município nº 6.239, deverá acessar o site pssemsa.manaus.am.gov.br para se cadastrar e inserir os documentos listados no Anexo II, visando à análise da unidade responsável de Recursos Humanos desta SEMSA.

Imediatamente após a inclusão dos documentos solicitados no site e a devida finalização do cadastro, o candidato deverá comparecer, até 25 de fevereiro de 2026, em dias úteis, à sala de posse na sede da SEMSA, situada na Av. Maceió, 160 – Adrianópolis, das 8h às 12h, para orientação quanto aos procedimentos pré-admissionais e checagem de pré-requisitos, munido do documento de identidade e CPF.

O prazo de CONVOCAÇÃO seguirá o disposto nos itens Requisitos Básicos para a Investidura no Cargo, Nomeação, Posse e Exercício do Edital nº 001/2021 – Prefeitura de Manaus, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, combinado com os Arts. 70 e 75 da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971.

Manaus, 27 de janeiro de 2026.


ALINE ROSA MARTINS FREIRE COSTA
Secretária Municipal de Saúde,
em exercício

ANEXO I

33ª Convocação do Concurso SEMSA (1 médico)
Edital nº 001/2021 – Prefeitura de Manaus

CARGOS	QUANT.	CLASSIFICAÇÃO
ES-MÉDICO DO TRABALHO	01	3º

ANEXO II

1 - RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA INCLUSÃO NO SITE DA SEMSA – LEGÍVEL EM PDF 2 - LEVAR ORIGINAL PARA CONFERÊNCIA NA APRESENTAÇÃO NA SEDE
1. Carteira de Identidade Civil; 2. Cartão de Identificação do Contribuinte no Cadastro de Pessoa Física - CPF; 3. Título de Eleitor; 4. Comprovante de Quitação Eleitoral (certidão de quitação com a justiça eleitoral emitida pelo site: http://www.tse.jus.br); 5. Certificado de Reservista ou Carta Patente / para candidatos do sexo masculino; 6. Inscrição no PIS ou PASEP (deixar folha escrita "primeiro emprego" se for esse o caso); 7. Certidão de Casamento e/ou Declaração de União Estável; 8. Certidão de Nascimento de Dependentes Menores de 12 anos, acima de 12 anos RG, se houver; 9. CPF dos filhos de zero a 18 anos; 10. CPF do cônjuge; 11. Comprovante de Residência com CEP (ÁGUA, LUZ OU TELEFONE), expedida no prazo máximo de 90 dias, em nome do usuário ou do cônjuge ou com declaração do nome de quem constar a fatura - COMPROVANTE DEVE SER DE MANAUS; 12. Comprovante (Extrato ou Cartão) do BRADESCO que conste AGÊNCIA E DÍGITO, CONTA E DÍGITO. CONTA DEVE SER DE MANAUS; 13. 1 foto para documento (3x4); 14. Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Federal; 15. Certidões Negativas de Antecedentes Criminais fornecida pela Justiça Estadual; 16. Comprovante de Escolaridade: Diploma de Graduação com Histórico (Para CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR); 17. Comprovante de Escolaridade: Residência Médica ou Título de Especialista conforme exigência do cargo, com o devido registro no CRM (Para CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR); 18. Registro no respectivo Conselho Profissional; 19. Comprovante de Quitação da Anuidade do Conselho Profissional; 20. Atestado de Sanidade Física e Mental; 21. Comprovante de imunização – COVID-19, com o CICLO VACINAL COMPLETO, conforme disposto no art. 5º da Portaria nº 512/2021-NTRAB/SEMSA, publicada no DOM nº 5202, de 13-10-2021, e republicada no DOM nº 5208, de 21-10-2021. 3 – DOCUMENTOS EXTRAS PARA ENTREGA NA SEMSA – PARA QUEM JÁ POSSUI VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 22. Para cargos inacumuláveis, protocolo de pedido de Vacância ou Exoneração do Cargo (atentar para que a data do pedido coincida com a data da posse); 23. Para cargo plausível de ser acumulado, declaração de carga horária de trabalho do cargo público atualmente ocupado.

EXTRATO

I - **ESPÉCIE:** Termo de Rescisão de Contrato por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

II - **PARTES:** O Município de Manaus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a prestadora de serviços **MARIA ANGÉLICA RODRIGUES FONTOURA**, TÉCNICO EM ENFERMAGEM/RDA, matrícula nº 139.834-2A.

III - **OBJETO:** Rescisão de Contrato, a pedido da prestadora, conforme solicitação nos autos do Processo protocolado no SIGED sob o número 2026.01637.01412.0.000032.

IV - **FUNDAMENTAÇÃO:** Nos termos do artigo 13, inciso I, da Lei nº 1.425, de 26 de março de 2010.

V - **VIGÊNCIA:** a contar de 1º de janeiro de 2026.

VI - **SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EXTRATO:** Lais Beatrice Fernandes Marques, matrícula nº 146.938-0A

PUBLIQUE-SE.

Manaus, 27 de janeiro de 2026.


MAGIB SALEM JOSÉ NETO
Subsecretário de Gestão Administrativa
e Planejamento